

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 069/2017
Tomado de Preços n. 004/2017**

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ARMANDO DUPONT, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO(A): G.GOTUZZO E CIA LTDA, situada na AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, N. 4183, BAIRRO TRÊS VENDAS, PELOTAS/RS, CNPJ: 87.651.345/0001-93.

As partes identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório Tomada de Preço 004/2017, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITIVO

Resta demonstrado o equívoco por parte da empresa La Da Porta Junior EPP no momento da cotação dos itens e o pedido de desclassificação/desistência da mesma, desse modo a CONTRATADA cotou o menor preço entre as demais empresas restante, conforme segue:

Fornecedor	Lot e	Item	Marca	Qtde	Valor Unitário	Total do Item
G. GOTUZZO E CIA LTDA	1	109		100	20,4200	2.042,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVADOS

Do contrato Administrativo n. 069/2017 fica aditivado a importância de R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais), referente ao ITEM 109.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de maio de 2017.

ARMANDO DUPONT
CONTRATANTE

G.GOTUZZO E CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
